



CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO
BACHARELADO EM PSICOLOGIA

REBECA DE FREITAS PEIXOTO BORGES

OS SENTIDOS DA EDUCAÇÃO FAMILIAR NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA

Icó – CE

2024

REBECA DE FREITAS PEIXOTO BORGES

OS SENTIDOS DA EDUCAÇÃO FAMILIAR NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA

Artigo submetido à disciplina de TCC II, do Curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário Vale do Salgado, como requisito para a aprovação e nota.

Orientadora: Prof^ª Ma. Isabela Bezerra Ribeiro

REBECA DE FREITAS PEIXOTO BORGES

OS SENTIDOS DA EDUCAÇÃO FAMILIAR NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA.

Projeto de Pesquisa aprovado em ____/____/_____, como requisito para a aprovação na disciplina de TCC II, do Curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário Vale do Salgado.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a Ma. Isabela Bezerra Ribeiro

Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS

Orientadora

Prof^a Ma. Sandra Mary Duarte

Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS

1º Examinador (a)

Prof^a Ma. Thamires Pereira Alves

Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS

2º Examinador (a)

Icó – CE
2024

OS SENTIDOS DA EDUCAÇÃO FAMILIAR NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA

Rebeca de Freitas Peixoto Borges

Isabela Bezerra Ribeiro

RESUMO

Este estudo analisa a educação familiar no contexto de configurações familiares contemporâneas, destacando como a diversidade de arranjos familiares afeta o desenvolvimento infantil. Com base nas mudanças históricas e sociais que ampliaram o conceito de família, a pesquisa enfocou a importância de um ambiente familiar estruturado para proporcionar segurança e apoio emocional à criança. Utilizando uma metodologia qualitativa e uma revisão integrativa de literatura, o trabalho aborda as influências da família na formação da identidade, nos valores e na socialização infantil, considerando também o papel complementar da escola como espaço formador. Referenciada pela teoria bioecológica do desenvolvimento humano e a teoria da aprendizagem social, que vê o crescimento da criança como um processo contínuo e interativo, a pesquisa destaca que o bem-estar infantil está mais associado à qualidade das relações afetivas e ao apoio emocional do que à estrutura familiar tradicional. Nesse contexto, o conceito de parentalidade assume um papel central, sendo definido como o conjunto de responsabilidades e interações afetivas que garantem o desenvolvimento físico e psíquico da criança. A pesquisa enfatiza, ainda, a importância de uma coparentalidade colaborativa, baseada na comunicação e no compartilhamento de responsabilidades, que se mostra essencial para o desenvolvimento saudável, principalmente em arranjos familiares não convencionais. Por fim, evidencia-se a cooperação entre família e escola como uma aliança fundamental para garantir um ambiente de aprendizado e socialização favorável ao desenvolvimento integral da criança.

Palavras-chave: Educação familiar. Família contemporânea. Parentalidade.

ABSTRACT

This study analyzes family education within the context of contemporary family structures, highlighting how diverse family arrangements impact child development. Grounded in historical and social shifts that broadened the concept of family, the research focuses on the importance of a structured family environment in providing children with security and emotional support. Using a qualitative methodology and an integrative literature review, this work explores the family's influence on identity formation, values, and socialization in children, while also considering the complementary role of the school as a formative space. Guided by the bioecological theory of human development and social learning theory, which view child growth as a continuous and interactive process, the research emphasizes that a child's well-being is more closely tied to the quality of affective relationships and emotional support than to traditional family structures. Within this context, the concept of parenthood becomes central, defined as the set of responsibilities and affective interactions that ensure children's physical and psychological development. The study further underscores the importance of collaborative coparenting, rooted in communication and shared responsibilities, as essential for healthy development, especially within unconventional family settings. Finally, cooperation between family and school emerges as a crucial partnership to provide a learning and socialization environment that supports the child's overall development.

Keywords: Family education. Contemporary family. Parenthood.

1 INTRODUÇÃO

A família é definida pelo dicionário Michaelis como um conjunto de pessoas, geralmente unidas através de uma relação conjugal, construindo laços parentais, seja por consanguinidade seja por adoção, que convivem em um mesmo espaço. O termo apresenta distintas e singulares significações do senso comum, deste modo podemos identificar que existem tantos significados para família quanto há formas de existências familiares. Sua construção de sentido é atravessada por valores, crenças e representações sociais.

Para a psicologia, a família é vista como o primeiro espaço psicossocial de uma criança, a matriz da identidade pessoal e social, onde é desenvolvido o sentimento de pertença, um espaço de regras, valores e cultura partilhados (Dessen; Polonia, 2006; Prazeres; Souza, 2017). Portanto, é importante para a psicologia o estudo da família, visto que tem um impacto e uma influência significativa no comportamento do indivíduo, especialmente na criança.

Acunã e Lemos (2020) apontam que as relações familiares podem ser compreendidas dentro do quadro evolutivo do ser humano, se configurando como algo inato. A vida social no início da vida é essencial para garantir a sobrevivência, para desenvolver e coabitar em uma comunidade. Sendo, então, o primeiro elo social, a família é essencial para o desenvolvimento e o estabelecimento de relações com terceiros. Ademais, costuma ser entendido como um grupo com identidade entre si, em geral há uma coerência e um sentimento de pertencimento.

Vale destacar dados do IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que apontam transformações na estrutura da família contemporânea. Em 2022, foram registrados mais de 420 mil casos de divórcios no Brasil, sendo 54,2% de pais de filhos menores de idade. Em 2023, 2,5 milhões de crianças foram registradas na Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), dessas, 172,2 mil não têm o nome do pai no registro. Além disso, o IBGE de 2022 também registrou mais de 11 mil casos de casamentos entre pessoas do mesmo sexo.

Dentre as teorias que influenciam o estudo da família está a Teoria da Aprendizagem Social (Bandura, 1986), que se baseia no princípio da modelação, visto que o contato social, qualquer que seja, é produtor de conhecimento e aprendizagem, pois a criança tem uma tendência a se moldar ao comportamento do adulto ou de um modelo. Além disso, o aprendizado ocorre de forma bilateral, dado que o indivíduo é influenciado pelo meio na mesma medida que é causador de mudanças através de suas atitudes.

Também é importante destacar a Teoria da Bioecologia (Bronfenbrenner, 1979/1996) afirma que o desenvolvimento humano é um fenômeno contínuo e transforma características biopsicológicas de seres humanos, tanto no nível individual quanto grupal.

O presente texto foi elaborado na intenção de compreender e diferenciar a função familiar na educação e desenvolvimento infantil, como também a escolar, descrevendo as relações familiares e sua influência, abordando papéis sociais de paternidade, maternidade e parentalidade.

Um indivíduo só é compreendido se analisado biologicamente, psicologicamente e socialmente, visto que são instrumentos de maturação e transformação pessoal e coletiva a parte biológica, a cultura em que está inserido e a vivência (Sanchez, 2020). Funciona como um sistema vivo onde a totalidade é primordial, tendo uma organização entre as partes (Minuchin, 1974).

Um dos ambientes sociais frequentados pela criança é a escola, a qual depois da família, se torna o principal elo de socialização e formação do cidadão, realizando a importante função de mostrar respeito com as individualidades, normalizando diferenças, despertando curiosidade e ensinando regras, além do processo de alfabetização e desenvolvimento intelectual.

Antes da Revolução Industrial, na cultura ocidental, as crianças cresciam vendo seus pais dentro de casa, estudavam, trabalhavam e se desenvolviam juntos, após esse marco os mesmos passaram a ter um emprego externo, precisando, então, externalizar uma parte da educação infantil para a escola. Entretanto, quanto mais o mundo se desenvolve, mais tempo os pais passaram a ficar fora e mais foi terceirizada tal educação, até onde essa mudança é saudável para a criança? Onde termina a responsabilidade dos pais e inicia a da escola?

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE FAMÍLIA

Em 2003, Roudinesco separou três grandes períodos, divididos em uma trajetória evolutiva histórica da família ocidental: a “família tradicional” relativa à Idade Média, a “família moderna” delimitada no final do século XVIII, e a “contemporânea” ou “pós-moderna” que surgiu a partir da década de 1960. Na primeira, o foco era a perpetuação da linhagem familiar, conservação dos bens e manutenção dos títulos, o pai ocupava o papel central, tendo total poder sobre a mãe e os filhos, o filho primogênito era o herdeiro responsável por tal perpetuidade. Nesse período a infância era vista como uma fase de dependência para as necessidades básicas,

esperando apenas adquirir autonomia para começar a participar da rotina de tarefas domésticas e ofícios.

Na segunda, a família passou a ser um núcleo pai-mãe-filho(s), já que anteriormente englobava parentes, foi modificada pela busca, pelo afeto na vida matrimonial, distanciando-se, da sociabilidade e valorizando a vida privada, a preocupação com a honra da linhagem familiar foi diminuindo gradativamente (Ariès, 2006). Nessa, passou a haver uma divisão dos deveres entre os esposos, o filho passou a ser um sujeito a ser educado. Já a terceira é definida a partir dos vínculos afetivos estabelecidos entre os membros, diferenciando-se devido à multiplicidade de arranjos, dois indivíduos se unem em busca de realização sexual, estão, inclusive, mais vulneráveis à divórcios, separações e recomposições conjugais. Essa multiplicidade de arranjos e opções torna muito complexa a tarefa de descrever a atual família contemporânea.

Conforme os autores já mencionados, um grande marco para a história familiar foi a Revolução Industrial, visto que antes o trabalho que era mais voltado ao artesanato, agricultura e pecuária, passou a ser mais urbano, realizado em indústrias, com horários fixos e regulamentados, o que reorganizou a vida familiar em torno dessas demandas trabalhistas. E, posteriormente, na Primeira Guerra Mundial, a mulher precisou preencher lacunas deixadas pelos homens, que foram convocados para servir ao exército, nas fábricas, e as crianças necessitaram a frequentar creches.

Pode-se dizer que, historicamente, o conceito de família mudou a partir da variação jurídica relacionada ao matrimônio. Para o Direito Romano, que influencia as relações matrimoniais brasileiras, o casamento era uma instituição muito valorizada, que só era possível entre pessoas da mesma posição social, e ocorria por meio de negociações, distanciando-se do sentimentalismo e do afeto, ou seja, tinha como única finalidade gerar filhos e constituir uma prole, para assim dar continuidade ao nome da família (Nunes, 2023; Gagliano; ou Filho, 2019).

Seguia uma linha hereditária que garantia absoluta autoridade à figura masculina, *a pater familias*, sobre todos os seus descendentes, esposa, e as mulheres casadas com seus descendentes, sendo, portanto, a família uma unidade jurídica, econômica, religiosa e política (Ribeiro, 2014; Gonçalves, 2010). Com o passar tempo, e a diminuição da importância da continuidade hereditária, o casamento passou a ser mais voltado ao afeto, não apenas um contrato social e garantia de direitos, aumentando, inclusive, a autoridade da figura feminina dentro de casa.

Ademais, alguns direitos foram sendo ampliados, como ao divórcio. A priori, só era possível um desquite, que possibilitando a separação de casas, mas não dissolvia o vínculo

matrimonial, mas em 1977 foi aprovada a Lei do Divórcio (lei nº 6.515 de 26/12/1977), regulamentando a dissolução da sociedade conjugal. Posteriormente, passou a ser reconhecido, também, outras formas de união, além do sacramento entre um homem e uma mulher, como a união estável, o recasamento e a união de pessoas do mesmo sexo.

A evolução histórica do casamento, e conseqüentemente da família, revela uma adaptação cultural, econômica e social, redefinindo, também, os papéis de seus membros, especialmente tratando-se de paternidade e maternidade. Logo, é importante explorar como tais conceitos se desenvolvem no contexto das dinâmicas familiares contemporâneas, refletindo tanto as demandas sociais da atualidade, como as tradições.

2.2. PAPÉIS SOCIAIS DE PATERNIDADE E MATERNIDADE

A família contemporânea é um produto de variadas formas de organizações entre humanos, apresentando, portanto, um processo de modificação contínuo, resultando em alterações de dinâmica e composição (Botton; Cúnico; Barcinski; Strey, 2015; Silva, 2010; Groeninga, 2003). Obviamente, tais alterações no vínculo familiar e na dinâmica têm impacto na maneira com que homens e mulheres se relacionam entre si e também com sua prole.

O ambiente familiar demanda diversas tarefas, que pedem uma divisão para os membros. A princípio, os homens foram vinculados à vida pública, produção, ao sustento financeiro, e a mulher à vida privada, às tarefas domésticas, sendo, dessa forma, a mulher totalmente dependente do marido (Cúnico; Arpini, 2013; Reis, 2010; Silva, 2010; Vieira; Souza, 2010). As variações na ordem familiar provocaram efeitos na organização desses papéis, levando também a mulher à vida pública e o homem à vida privada, sugerindo, então, uma nova configuração de maternidade, que implica necessariamente em uma nova configuração para a paternidade (Cúnico; Arpini, 2013; Silva, 2010; Ramires, 1997).

Atualmente, costuma-se levar em consideração a questão da parentalidade, que é entendida como um conjunto de fatores que torna alguém pai ou mãe de um indivíduo, sejam fatores biológicos, psicológicos, afetivos ou jurídicos, indo além da origem biológica (Seguro, 2022). O exercício de tal função consiste na transmissão de direitos e deveres, organizando o senso de pertencimento, envolvendo a questão de cuidados físicos e psíquicos, além das interações afetivas (Gorin, 2015; Zornig, 2010).

2.2.1. Maternidade na Família Contemporânea

A mulher pós-moderna passou a exercer outros papéis, além da maternidade e do cuidado com o lar, ganhando destaque socioeconômico, profissional e cultural (Quednau, 2007; Tiba, 1996). Contudo, a maternidade é um fenômeno que transforma a vida da mulher como um todo, afetando não apenas o seu corpo, mas também suas emoções, sua maneira de viver no mundo e suas atividades diárias, fazendo-a viver com sentimentos ambíguos (Brandt; Aguiar, 2022).

De fato, o vínculo mãe-filho é o primeiro a ser estabelecido para a criança, iniciando na gestação, passando pela exterogestação, que consiste nos três primeiros meses de vida do bebê, que é considerada uma gestação fora do corpo, já que o bebê costuma agir como se fosse parte da mãe, além do aleitamento exclusivo nos primeiros seis meses de vida, que por vezes é o leite materno, aumentando ainda mais esse elo, em adição a todo o período de dependência, completa ou não. Mesmo quando não há um vínculo sanguíneo, há um grande vínculo mãe-filho, construído inicialmente pelo processo de espera, e intensificado com a dependência do menor.

Porém, para a mulher que trabalha fora do ambiente doméstico, tal ligação torna-se um desafio ainda maior, tanto em relação à quantidade de afazeres, como ao comum desejo de querer estar em dois lugares ao mesmo tempo, com o filho e com o trabalho.

2.2.2. Paternidade na Família Contemporânea

A partir do século XIX, quando o pai deixou de ter o poder absoluto do lar e a criança passou a ter direitos consolidados, a filiação paterna também passou a ser um direito. Segundo o art. 229 da Constituição Federal de 1988, ambos os genitores têm o dever de sustentar, guardar e educar os filhos com menos de 18 anos (art. 1556, IV), bem como é encargo desses arcar com o custeio dos filhos na dimensão da capacidade financeira de cada um (art. 1703).

Porém, a concepção de paternidade voltada para a função de exercer é extremamente frágil, visto que é uma função que pode ser desempenhada por qualquer um (Cúnico; Arpini, 2013; Silva, 2010). Além disso, a criança passou a permanecer mais tempo na escola do que em casa, sendo o professor o centro de sua educação, quem ensina a moral social e suas normas, diminuindo, de maneira geral, o prestígio do pai para com o menor (Cúnico; Arpini, 2013; Badinter, 1985).

2.2.3. Família Monoparental

Segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2010, 50,6% dos lares não correspondia ao arranjo familiar nuclear, dentre elas a família monoparental, que correspondia a cerca de 1/5 das residências totais, sendo essas as famílias em que um dos pais cuida sozinho de seus filhos, seja devido à morte do cônjuge, abandono, separação, ou até por adoção ou produção independente, porém há em comum as funções de garantir sobrevivência e os padrões e normas culturais de forma que possam se inserir na sociedade (Benatti; Camepol; Machado; Pereira, 2021; Cerveny; Berthoud, 2009; Minuchin; Fishman, 1990). Do total das famílias monoparentais brasileiras, 87,4% têm a mulher como responsável.

A parentalidade diz respeito à sobrevivência e o desenvolvimento da criança, incluindo cuidados físicos, sociais e emocionais, além de instituir rotina, demonstrar afeto, dar atenção e ensinar disciplina e valores (Benatti; Camepol; Machado; Pereira, 2021; Hoghughi, 2004). Para tanto, acredita-se que toda família tem uma estrutura, que é o que indica a funcionalidade e como deve ser a organização de tal (Benatti; Camepol,; Machado; Pereira, 2021; Wagner et al, 2011). No caso de famílias monoparentais, as conhecidas redes de apoio são essenciais, sejam compostas por parentes, amigos, instituições públicas ou privadas, auxiliando na performance das atribuições parentais (Benatti; Camepol; Machado; Pereira, 2021).

2.2.4. Família Homoafetiva

Com a valorização do afeto nas relações, difundiu-se novos arranjos familiares, dentre eles a união de duas pessoas do mesmo sexo, com atributos de união estável. Esse direito civil só foi possível em 2011 com a ADI, Ação Direta de Inconstitucionalidade, nº 4277 quando o STF, Supremo Tribunal Federal, assegurou a tal configuração familiar os mesmos direitos e deveres de um casal heteroafetivo, reconhecendo a união estável dos mesmos como entidade familiar. Além da ADPF, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, nº 132 que atestou que o não reconhecimento feria o princípio fundamental de igualdade e liberdade, além da dignidade da pessoa humana, que é direito de todos conforme a Constituição Federal de 1988.

Além disso, em 2015 a adoção homoparental foi reconhecida pelo STF, que passam pelo mesmo processo de avaliação e habilitação que casais heteroafetivos, seguindo os mesmos critérios de estabilidade emocional e financeira, capacidade de oferecer um lar seguro e amoroso.

É possível observar, que independente do arranjo familiar, a família é o principal polo na educação das crianças, possibilitando seu pleno desenvolvimento, também construção de valores, crenças e atitudes. Sendo assim, torna-se ótima referência para a pesquisa.

3. METODOLOGIA

No que diz respeito aos aspectos metodológicos, a escolha foi uma revisão integrativa de literatura, utilizando uma abordagem qualitativa, refletindo um paradigma, ou seja, um conjunto de percepções que forma uma visão particular de mundo, representando uma maneira específica de construir conhecimento (Bahia; Janissek; Lozado, 2018; Kuhn, 2006; Burrell; Morgan, 1979). Neste contexto, é importante destacar que a revisão bibliográfica fornece uma base para formação de hipóteses, avaliações mais aprofundadas e consolidar conhecimentos já existentes.

Para a construção do presente estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica por meio de três bases de dados, Periódicos Capes, SciELO e PePSIC, utilizando como descritores principais “família estruturada” e “desenvolvimento infantil”, “parentalidade” e “psicologia”.

Foram selecionadas as obras que pertenciam ao campo da Psicologia, especialmente de Psicologia da Família, publicados de 2018 a 2024. Removidos os artigos que não foram disponibilizados por completo, não publicados, dissertações e teses, e aqueles sem relação com a área da psicologia.

Foi realizada uma análise de conteúdo, sintetizando os dados selecionados, categorizando-os através de uma identificação de temas e um agrupamento em categorias temáticas, além de prezar por uma interpretação, buscando padrões e relações nos dados, e comparando-os em diferentes fontes. Dessa forma, foi facilitada a assimilação, o uso, o aproveitamento e a aplicação do conteúdo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Usando o descritor “família estruturada” e “desenvolvimento infantil” foram obtidos 95 resultados, desses foram pré-selecionados 10 para leitura, sendo 6 descartados por não contribuir para o presente estudo. Usando o descritor “parentalidade” e “psicologia” foram obtidos 435 resultados, desses, cerca de 300 foram descartados por não ter relevância para a Psicologia, dos que restaram 13 foram pré-selecionados para leitura, sendo 8 descartados.

Quadro 1. Apresentação da busca por literatura

Ano de publicação	Autores	Nome da revista e local	Título do artigo
2018	Pereira, W. C.	Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis	Promoção do desenvolvimento infantil de 0 a 3 anos: o acompanhamento da família
2018	Silva, A. K. L.; Silva, T. S. F.; Rodrigues, L. G. F.; Souza, M. O.; Teixeira, V. P. G.	Jornada Acadêmica do Hupaa, Maceió	O impacto da negligência familiar no desenvolvimento infantil
2019	Pombo, M. F.	Psicologia USP, Rio de Janeiro	Família, filiação, parentalidade: novos arranjos, novas questões
2019	Silva, L. D. L.; Chapa-deiro, C. A.; Assumpção, M. C.	Pensando famílias, Porto Alegre	O exercício da parentalidade após dissolução conjugal: uma revisão integrativa
2020	Gonçalves, J. P; Eggert, E.	Revista Educação em Questão, Natal	Estruturadas x desestruturadas: percepções de família entre profissionais da educação
2020	Oliveira, D. E. S. D.; Suzuki, A. C.; Pavinato, G. A.; Santos, J. V. L.	Revista Intraciência, São Paulo	A importância da família no desenvolvimento infantil e para o desenvolvimento da aprendizagem: um estudo teórico
2020	Oliveira, L. F.; Soares, L. C. E. C.; Ferraz, A. C.; Coelho, R. M.	Estudos e Pesquisas em Psicologia, Belo Horizonte	Dois pais e uma mãe? A (multi) parentalidade nas famílias recasadas sob a perspectiva da psicologia social jurídica
2022	Fidelis, D. Q.; Heinen, M.; Mosmann, C. P.; Falcke, D.; Schaefer, J. R.	Cadernos de Psicologia, Ribeirão Preto	Relações de conjugalidade, parentalidade e coparentalidade em famílias com crianças: uma revisão sistêmica
2023	Barriquello, T. S.	Revista Fronteiras Interdisciplinares do Direito, São Paulo	A família e a parentalidade no século XXI: uma análise de como solucionar novas divergências em conjunto com a psicologia

Fonte: dados elaborados pela autora

Ao realizar a seleção dos artigos utilizados no estudo, foi possível perceber que o ano com maior publicação foi 2020, porém, a maior parte dos estudos são relacionados à área do Direito ou da Psicologia Jurídica. As regiões Sul e Sudeste contam com maior quantidade de publicações, porém foram selecionados dois trabalhos publicados no Nordeste, um em Maceió e outro em Natal.

Relacionando os estudos entre si, há uma pesquisa de campo, duas pesquisas exploratórias-descritivas, duas documentais e bibliográficas, e quatro bibliográficas. Avaliando os tipos de publicação, um foi um Trabalho de Conclusão de Curso, um foi um trabalho publicado em

uma Jornada Acadêmica, sete foram publicações em revistas científicas, dessas uma revista é voltada para estudos sobre família, uma para estudos da área do Direito, três da Psicologia, um da Educação e um para estudos científicos mais abrangentes.

4.1 A ESTRUTURA FAMILIAR E O AMBIENTE SAUDÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ainda persiste a crença de que a configuração familiar tradicional — composta por pai, mãe e filhos — constitui um fator decisivo para o desenvolvimento saudável da criança. No entanto, o que se revela essencial é a existência de um ambiente doméstico estruturado e saudável, caracterizado por relações interpessoais de qualidade, cuidado, segurança, afeto e pela ausência de comportamentos parentais prejudiciais, como violência, abandono e falta de proteção (Eggert; Gonçalves, 2019).

Uma das características essenciais para que uma família apresente funcionalidade adequada ao desenvolvimento infantil é sua capacidade de oferecer relações afetuosas e um apoio emocional constante. Tal ambiente favorece a construção de vínculos seguros e o fortalecimento emocional da criança, proporcionando uma base sólida para seu desenvolvimento psicológico e social. Em consonância com essa perspectiva, o conceito de parentalidade socioafetiva tem sido amplamente reconhecido e discutido. Esse reconhecimento permite que a função parental seja atribuída não apenas com base em laços biológicos, mas também em vínculos afetivos construídos e mantidos ao longo do tempo, legitimando, assim, a presença de figuras paternas ou maternas que desempenham papéis fundamentais na vida da criança, independentemente de relações consanguíneas (Coelho; Ferraz; Oliveira; Soares, 2020).

Ademais, para a criança, a compreensão e adaptação à realidade ocorrem por meio da mediação dos adultos que a cercam. Nesse contexto, a família desempenha um papel fundamental ao orientar a criança sobre comportamentos positivos e valores sociais. Esse processo inclui o ensinamento de normas, valores e atitudes que a ajudam a se inserir de forma saudável na sociedade, promovendo tanto seu desenvolvimento individual quanto sua integração ao meio social (Oliveira; Pavinato; Santos; Suzuki, 2020).

Dessa forma, é essencial que a criança esteja inserida em uma família que contribua para seu desenvolvimento integral, independentemente de uma configuração familiar específica. O que se torna fundamental é que o ambiente familiar ofereça apoio, afeto e orientação, promovendo as condições necessárias para o crescimento saudável da criança em seus aspectos físicos, emocionais e sociais.

Nesse sentido, a qualidade parental e a colaboração entre os adultos responsáveis pela criança, entendida como coparentalidade, são elementos cruciais para o bom funcionamento do contexto familiar. A coparentalidade envolve o compartilhamento de responsabilidades e a busca pela harmonia nas práticas de cuidado e educação. Esse conceito fundamenta-se em uma comunicação clara entre os adultos, no apoio mútuo e na gestão construtiva de conflitos, aspectos que contribuem para a criação de uma atmosfera familiar estável e favorecem a segurança emocional e o bem-estar psicológico da criança (Fidelis *et al.*, 2022).

A qualidade parental, por sua vez, abrange atitudes e comportamentos que demonstram responsividade e apoio emocional, sendo, portanto, um fator determinante para o desenvolvimento saudável da criança. A literatura ressalta que práticas parentais consistentes e envolventes, associadas a um ambiente familiar pacífico, promovem de forma significativa o desenvolvimento dos filhos. Esse fator é especialmente relevante em diferentes configurações familiares, como as famílias monoparentais ou com pais separados, nas quais uma coparentalidade de qualidade é capaz de atenuar eventuais desafios emocionais e comportamentais enfrentados pela criança (Fidelis *et al.*, 2022). Dessa forma, o aspecto fundamental para o crescimento saudável da criança é a capacidade dos adultos de oferecer cuidado, estabilidade e segurança, independentemente do arranjo familiar em que se encontra.

4.2. A INFLUÊNCIA DA COLABORAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA NO APRENDIZADO E BEM-ESTAR INFANTIL

A colaboração entre a escola e a família constitui uma rede de apoio que fortalece o processo de aprendizagem, a autoestima e o desenvolvimento emocional da criança, ao assegurar o alinhamento dos objetivos educacionais de ambas as partes envolvidas (Oliveira; Pavinato; Santos; Suzuki, 2020).

A participação ativa da família no ambiente escolar exerce uma influência significativa sobre o engajamento e o desempenho acadêmico das crianças. Conforme ressaltam Eggert e Gonçalves (2019), o interesse e o envolvimento dos pais nas atividades escolares geram uma tendência positiva nas crianças, que passam a sentir-se mais valorizadas e motivadas. Esse sentimento de valorização reflete-se diretamente no processo de aprendizagem, bem como na busca por novas habilidades, fortalecendo, assim, o desenvolvimento educacional infantil.

A participação ativa da família no processo educacional também contribui significativamente para a redução de possíveis dificuldades de aprendizagem, pois facilita a identificação precoce de obstáculos e a adoção de medidas adequadas para enfrentá-los (Oliveira *et al.*, 2020).

Esse envolvimento permite que pais e educadores compartilhem informações sobre o desenvolvimento da criança, o que ajuda na elaboração de estratégias individualizadas para apoiar a superação de barreiras acadêmicas e comportamentais. Quando pais e escola trabalham em conjunto, torna-se possível oferecer à criança o suporte necessário para enfrentar essas dificuldades, promovendo, assim, um ambiente de aprendizado mais inclusivo, acolhedor e que contribua efetivamente para o desenvolvimento integral da criança.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre os principais achados da pesquisa, evidencia-se que a família como primeiro espaço de socialização, exerce papel fundamental na formação do senso de identidade e pertencimento, sendo vista pela psicologia como ambiente indispensável para o desenvolvimento emocional e social da criança. Entretanto, é crucial reconhecer que os valores e expectativas sociais em relação à família e as funções de pais e mães mudaram profundamente, refletindo as transformações nas dinâmicas familiares e na sociedade. As novas formas de exercer a maternidade e a paternidade refletem a presença crescente de mulheres no mercado de trabalho e a maior participação de homens no cuidado dos filhos.

Essas novas configurações familiares indicam que uma estrutura familiar saudável e funcional depende menos de uma configuração tradicional de mais de relações de afeto, segurança e estabilidade emocional. O ambiente ideal é aquele em que as crianças encontram apoio, proteção e valores essenciais, independentemente de vínculos biológicos ou da composição familiar.

Além disso, o compartilhamento de responsabilidades e a harmonia no cuidado das crianças é fundamental para o desenvolvimento infantil, especialmente em arranjos familiares como monoparentais ou famílias com pais separados. Sendo, portanto, um fator determinante da qualidade parental a responsabilidade e o apoio emocional dos cuidadores, indicando, dessa forma, um desenvolvimento infantil saudável.

Por fim, a complementaridade entre família e escola como espaços de socialização e aprendizado reforça essa base, sendo o fortalecimento dessa parceria fundamental para o desenvolvimento integral da criança. A participação ativa dos pais na vida escolar dos filhos, especialmente por meio da cooperação com os educadores, é importante para o desempenho acadêmico e para o bem-estar emocional da criança. Essa colaboração fortalece o senso de pertencimento e facilita o enfrentamento de dificuldades escolares.

Dessa forma, o presente estudo atingiu seus objetivos ao compreender o papel da família na educação e no desenvolvimento infantil, descrevendo as relações familiares e considerando os papéis parentais, além de analisar a importância da cooperação entre família e escola. No entanto, evidencia-se a necessidade de mais estudos com a temática, que possam aprofundar como deve ocorrer, de fato, a coeducação entre família e escola para que o desenvolvimento infantil se dê de maneira saudável. Além disso, é importante destacar que, para se chegar a uma conclusão mais precisa sobre o impacto das configurações familiares não tradicionais, é fundamental a utilização de mais dados longitudinais adicionais e uma análise mais detalhada nesse contexto. Reitera-se o convite a entusiastas do tema para contribuírem com estes dados.

REFERÊNCIAS

ABREU, A. C. A. União homoafetiva: entenda a definição e a legislação. *In: Politize*. Belo Horizonte, 16 nov. 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/uniao-homoafetiva/>. Acesso em: 3 jun. 2024.

BARRIQUELLO, T. S. A família e a parentalidade no século XXI: uma análise de como solucionar novas divergências em conjunto com a psicologia. *Rev. Fron. Inter. Dir.*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 27-55, dez. 2023

BENATTI, A. P.; CAMPEOL, A. R.; MACHADO, M. S.; PEREIRA, C. R. R. **Família monoparentais: uma revisão sistemática da literatura**. 2021. Universidade Federal Santa Maria, Santa Maria, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/msBd4PpRZX-MLT7gyqWFhtVc/#>. Acesso em: 3 jun. 2024.

BOTTON, A.; CÚNICO, S. D.; BARCINSKI, M.; STREY, M. N. Os papéis parentais nas famílias: analisando aspectos transgeracionais e de gênero. *Pensando fam.*, v. 19, n. 2, ISSN 1679-494X, Porto Alegre, dez. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200005. Acesso em: 30 mai. 2024.

CONJUR. **Brasil registrou mais de 172,2 mil crianças sem o nome do pai em 2023**. Consultor Jurídico, São Paulo, 2 jan. 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-jan-02/brasil-registrou-mais-de-1722-mil-criancas-sem-nome-do-pai-em-2023/#:~:text=Em%202023%2C%20dos%20%2C5,da%20Transpar%C3%Aancia%20do%20Registro%20Civil>. Acesso em: 05 set. 2024.

CÚNICO, S. D.; ARPINI, D. M. A família em mudanças: desafios para a paternidade contemporânea. *Pensando fam.*, v. 17, n.1, ISSN 1679-494X, Porto Alegre, jul. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100004. Acesso em: 30 mai. 2024.

EXAME. **Número de casamentos entre pessoas do mesmo sexo bate recorde e cresce 198% no Brasil.** Exame, São Paulo, 17 out. 2023. Disponível em: <https://exame.com/brasil/numero-de-casamentos-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-bate-recorde-e-cresce-198-no-brasil/>. Acesso em: 05 set. 2024.

EXAME. **Número de divórcios no Brasil bate recorde e chega a 420 mil.** Exame, São Paulo, 17 out. 2023. Disponível em: <https://exame.com/brasil/numero-de-divorcios-no-brasil-bate-recorde-e-chega-a-420-mil/>. Acesso em: 05 set. 2024.

FIDELIS, Daiana Quadros; HEINEN, Marina; MOSMANN, Clarisse Pereira; FALCKE, Denise; SCHAEFER, Jeferson Rodrigo. Relações entre conjugalidade, parentalidade e coparentalidade em famílias com crianças: uma revisão sistemática. **Cadernos de Psicologia**. Ribeirão Preto, v. 2, n. 2, p. 1-16, out. 2022.

GASPULA, R. V. A importância da família no desenvolvimento humano. *In: Psicólogos Paulista*. São Paulo, 7 mar. 2024. Disponível em: <https://www.psicologospaulista.com.br/blog/importancia-familia-desenvolvimento-humano/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

GONÇALVES, Josiane Peres; EGGERT, Edla. Estruturadas X desestruturadas: percepções de família entre profissionais da educação. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 57, n. 54, p. 1-25, out./dez. 2019. Disponível em: 10.21680/1981-1802.2019v57n54ID18034. Acesso em: 20 jun. 2024.

GUERIN, C. R. Adoção e união homoafetiva. *In: IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito da Família*. Rio de Janeiro, 08 jul. 2009. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/524/Ado%C3%A7%C3%A3o+e+uni%C3%A3o+homoafetiva>. Acesso em: 3 jun. 2024.

JUSBRASIL. O exercício da parentalidade sob a perspectiva jurídica e social brasileira. **JusBrasil**, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-exercicio-da-parentalidade-sob-a-perspectiva-juridica-e-social-brasileira/1741364934#:~:text=A%20parentalidade%20pode%20ser%20entendida,de%20outro%20indiv%C3%ADduo%205B1%5D>. Acesso em: 05 set. 2024.

MANENTE, M. V. Casamento de longa duração à luz da terapia sistêmica familiar: um levantamento da produção contemporânea. **Pensando fam.**, Porto Alegre, vol. 23, n. 1, jan./jun. 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-494X2019000100005&script=sci_arttext. Acesso dia: 10 mai. 2024.

MOTTA, M. C. Teoria sistêmica e família, pontos e contrapontos. 2008. **XV Jornadas de Investigación y Cuarto Encuentro de Investigadores en Psicología del Mercosur**. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2008. Disponível em: <https://www.aacademica.org/000-032/332.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2024.

NUNES, R. A origem do casamento: Sua origem, conceito e natureza jurídica. **Jusbrasil**, Goiânia, 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-origem-do-casamento/1981047832>. Acesso em: 27 mai. 2024.

OLIVEIRA, D. E. S. D.; SUZUKI, A. C.; PAVINATO, G. A.; SANTOS, J. V. L. A importância da família para o desenvolvimento infantil e para o desenvolvimento de aprendizagem: um estudo teórico. **Rev. Científica Intr@ciência**. Fagu Faculdade do Guarujá. v. 19, jun

2020. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20200522115524.pdf
Acesso em: 10 jun. 2024.

OLIVEIRA, L. F.; SOARES, L. C. E. C.; FERRAZ, A. C.; COELHO, R. M. Dois Pais e uma Mãe? A (Multi)Parentalidade nas Famílias Recasadas sob a Perspectiva da Psicologia Social Jurídica. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 30-52, 2020.

PEREIRA, W. C. **Promoção do desenvolvimento infantil de 0 a 3 anos: o acompanhamento da família.** 2018. 45f. Monografia (bacharelado em enfermagem) - Centro de ciências da saúde Curso de graduação em enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis, 2018.

POMBO, M. F. Família, filiação, parentalidade: novos arranjos, novas questões. **Psicologia USP**, Rio de Janeiro, vol. 30, e18020, 2019.

PRAZERES, R. A.; SOUZA, J. N. A família e a formação de valores no espaço escolar. **Rev. Batista Pioneira**, Paraná, v. 6, n. 2, dez. 2017. Disponível em: <https://revista.batistapioneira.edu.br/index.php/rbp/article/view/237/283>. Acesso em: 11 abr. 2024.

QUEDNAU, F. S. **O conflito entre a maternidade e o trabalho na mulher pós-moderna.** 2007. 57 f. Monografia (Graduação em Psicologia) - Faculdade de Ciências de Saúde.

RIBEIRO, A. V. **A evolução do casamento e seus efeitos jurídicos.** 2014. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade Castelo Branco, Colatina, 2014. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-evolucao-casamento-seus-efeitos-juridicos.htm>. Acesso em: 27 mai. 2024.

ROUDINESCO, E. **A família em desordem.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. 10 - 24p.

SILVA, A. K. L.; SILVA, T. S. F.; RODRIGUES, L. G. F.; SOUZA, M. O.; TEIXEIRA, V. P. G. O impacto da negligência familiar no desenvolvimento infantil. **GEP NEWS**, Maceió, v.1, n.1, p. 274-279, jan./mar. 2018.

SILVIA, L. D. L.; CHAPADEIRO, C. A.; ASSUMPÇÃO, M. C. O Exercício da Parentalidade após a Dissolução Conjugal: Uma Revisão Integrativa. **Pensando Famílias**, v. 23, n. 1, p. 105-120, jul. 2019.

STOICOV, G. R. Conceito de família para atuação da Psicologia no Sistema Único de Saúde. **Rev. Port. Saúde e Sociedade**, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 1-7, dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.28998/rpss.e02106044>. Acesso em: 11 abr. 2024.

TEODORO, M. L. M.; BAPTISTA, M. N. *et al.* **Psicologia de Família: Teoria, Avaliação e Intervenção.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=lang_pt&id=birKDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=psicologia+familiar&ots=f6J2wG7H3I&sig=32W5ndpyWIJ3OiGMeiwpfvDu2IA#v=one-page&q&f=false. Acesso em: 10 abr. 2024.

ZAMIGNANI, Daniela Roberta; ANDERY, Maria Amélia Matos. Educação infantil: o que pensam os pais? **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 35, n. 2, p. 280-295, 2015. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702015000200002. Acesso em: 05 set. 2024.